

ANEXO
LISTA DE BENEFICIÁRIOS EFECTIVOS

Para:
Juros vencidos: ___/___/___
Código do valor mobiliário (Código ISIN): _____
Descrição do valor mobiliário: _____
N.º de conta mantida junto de entidade gestora de sistema de liquidação internacional: _____

Certificamos que os valores mobiliários representativos de dívida portuguesa acima identificados são detidos em nome dos seguintes Beneficiários Efectivos:

Nome	Número de identificação fiscal	Domicílio fiscal	Quantidade de valores mobiliários	Base legal da isenção ou dispensa de retenção	
				Código (*)	Legislação (**)

(*) Indicar o código correspondente à base legal aplicável, de acordo com a seguinte tabela:

Código	Base legal aplicável
1	Regime Especial de Tributação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de Novembro
2	Art.º 90º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas) – Dispensa de retenção na fonte
3	Art.º 9º do CIRC – Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais, suas associações de direito público e federações e instituições de segurança social
4	Art.º 10º do CIRC – Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social; isenção reconhecida por Despacho Ministerial
5	Art.º 14º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais) – Fundos de pensões e equiparáveis
6	Art.º 21º do EBF – Fundos de poupança-reforma (FPR), poupança-educação (FPE) e poupança-reforma/educação (FPR/E)
7	Art.º 22º – A do EBF – Fundos de capital de risco
8	Art.º 24º do EBF – Fundos de poupança em acções (FPA)
9	Outra legislação

(**) O preenchimento desta coluna é obrigatório quando na coluna anterior seja indicado o código “9”.

STATEMENT FOR EXEMPTION FROM PORTUGUESE WITHOLDING TAX ON INCOME FROM DEBT SECURITIES (PARAGRAPH 2 OF ARTICLE 17 OF THE SPECIAL TAX REGIME APPROVED BY THE DECREE-LAW NR. 193/2005, 7 OF NOVEMBER)

The undersigned Participant hereby declares that he holds or will hold debt securities covered by the special tax regime approved by the Decree-Law no. 193/2005, 7 of November (the “Securities”), in the following securities account number (the “Account”) with (name and complete address of the international clearing system managing entity).

We hold or will hold these Securities in our capacity of beneficial owner or in our capacity of intermediary, holding Securities on behalf of one or more beneficial owners, including ourselves, if applicable, all of whom are eligible for exemption at source from Portuguese withholding tax according to Portuguese legislation.

1. We are:
Name:
Residence for tax purposes (full address):
Tax ID Number:

2. We hereby undertake to provide the (name of the international clearing system managing entity) with a list of Beneficial Owners at each relevant record date containing the name, residence for tax purposes, Tax Identification Number and nominal position of Portuguese debt Securities for each Beneficial Owner, including ourselves if relevant, on behalf of which we hold or will hold Portuguese debt securities in the Account.

3. We hereby undertake to notify the (name of the international clearing system managing entity) promptly in the event that any information contained in this certificate becomes untrue or incomplete.

4. We acknowledge that certification is required in connection with Portuguese law and we irrevocably authorise (name of the international clearing system managing entity) and its Depository to collect and forward this statement or a copy hereof, any attachments and any information relating to it, to the Portuguese authorities, including tax authorities.

5. This statement is valid for a period of twelve months as from the date of signature.

Place: _____ Date: _____

Authorised Signatory _____ Name _____

Title/Position _____

Authorised Signatory _____ Name _____

Title/Position _____

APPENDIX
LIST OF BENEFICIAL OWNERS

For:
Interest due ___/___/___
Security code (ISIN or Common Code): _____
Security description: _____
Securities Clearance Account Number: _____

We certify that the above Portuguese debt securities are held on behalf of the following Beneficial Owners:

Name	Tax identification number	Residence for tax purposes	Quantity of securities	Legal basis of the exemption from withholding tax	
				Code (*)	Legislation (**)

(*) Indicate the legal basis of the exemption from withholding tax in accordance with the following table:

Code	Legal basis of the exemption
1	Special Tax Regime approved by the Decree-Law no. 193/2005, 7 of November
2	Art. 90 of CIRC (Corporate Income Tax Code) – Exemption from withholding tax
3	Art. 9 of CIRC – State, Autonomous Regions, local authorities, their associations governed by public law and social security federations and institutions
4	Art. 10 of CIRC – General Public Interest Companies, Charities and other non-governmental social entities
5	Art. 14 of EBF (Tax Incentives Statute) – Pension Funds and assimilated funds
6	Art. 21 of EBF – Retirement Savings Funds (FPR), Education Savings Funds (FPE), Retirement and Education Savings Funds (FPR/E)
7	Art. 22 - A of EBF – Venture Capital Investment Funds
8	Art. 24 of EBF – Stock Savings Funds (FPA)
9	Other legislation

(**) The fulfilment of this column is mandatory when the code “9” is indicated in the previous column.

10 de Março de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, João José Amaral Tomaz.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 3715/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública referente a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 6656/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Março de 2006, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnicos profissionais especialistas, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho, os seguintes funcionários:

Cidália Maria de Sousa Antunes dos Santos.
Luís Manuel Santos de Almeida.

Maria de Fátima do Carmo Almeida Pereira.
Ana Maria Pereira Curado de Carvalho.
Matilde Rios Dias.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Aviso n.º 3716/2006 (2.ª série). — Vem a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publicar a listagem das empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano 2005:

9 de Março de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Código do CPV	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (em dias)	Valor (em euros)
Procedimento por ajuste directo com consulta a três entidades.	Recuperação do soalho da Divisão Operacional do Norte.		Joaquim Coelho da Silva . . .	Portuguesa . . .	5	3 009
Empreitada	Projecto das redes de gases no laboratório.		Sousa Pedro — Projectos e Gestão de instalações Técnicas, S. A.	Portuguesa . . .	30	20 799,08
Ajuste directo — artigo 48.º, n.º 2, alínea e).	Reparação/manutenção da instalação eléctrica na Alfândega do Funchal.		SICAPREP (Madeira) — Montagens de Materiais Eléctricos, Electrónicos e Telecomunicações, L.ª	Portuguesa . . .	30	562,05
Ajuste directo — artigo 48.º, n.º 2, alínea e)	Tapamento de portão em estrutura de madeira com painéis MDF 10 mm, incluindo pintura, fornecimento e montagens de placas em MDF 6 mm para tapa-pardais no armazém da Matinha (arquivos).		Vítor Roque Almeida, L.ª	Portuguesa . . .	30	905
Ajuste directo — artigo 48.º, n.º 2, alínea e).	Beneficiação e conservação de pavimentos na Alfândega Marítima de Lisboa.		Vítor Roque Almeida, L.ª	Portuguesa . . .	30	969
Ajuste directo — artigo 48.º, n.º 2, alínea e).	Empreitada de reparação da infra-estrutura na Delegação Aduaneira de Bragança.		Electro Relâmpago — Orlando Maduro, L.ª	Portuguesa . . .	21	2 952,30
Ajuste directo — artigo 48.º, n.º 3, alínea b).	Trabalhos de ventilação dos diversos espaços laboratoriais e diversas melhorias em equipamento existente no laboratório da Alfândega do Terreiro do Trigo.		MACRISAN — Sociedade Metalúrgica, L.ª	Portuguesa . . .	30	13 715
Ajuste directo — artigo 48.º, n.º 3, alínea b).	Empreitada de fornecimento e montagem de 129 estores de banda vertical com 127 mm em PVC, desmontagem de 10 estores fixos e levar a vazadouro todos os materiais sobranes.		UNIDOIS — Construções e Equipamentos, L.ª	Portuguesa . . .	30	15 499
Ajuste directo	Fornecimento e montagem de dois autoclismos e reparação de seis na Alfândega de Ponta Delgada.		Manuel Alberto R. M. Alves Pereira.	Portuguesa . . .		403,11
Ajuste directo	Fornecimento e montagem de estores laminados na DRCCA do Porto.		Estores Dores	Portuguesa . . .		150
Ajuste directo	Retirar dois vidros de atendimento para recortar e montar vidros, incluindo acessórios metálicos para conversação, no atendimento ao público na tesouraria da Alfândega do Aeroporto de Lisboa.		A Vencedora	Portuguesa . . .		150
Ajuste directo	Substituição de vidro de 4 mm em porta metálica de atendimento na tesouraria. Alfândega Marítima de Lisboa (Alcântara).		A Vencedora	Portuguesa . . .		50
Ajuste directo	Desentupimento de duas sanitas e de um urinol e fornecimento e montagem de torneira de passagem na Alfândega Marítima de Lisboa (Alcântara).		Vítor Roque Almeida, L.ª	Portuguesa . . .		125
Ajuste directo	Fornecimento e montagem de duas torneiras do tipo «Oliva» e acrescentos flexíveis em rede inox na Alfândega do Terreiro do Trigo.		Vítor Roque Almeida, L.ª	Portuguesa . . .		80
Ajuste directo	Fornecimento e montagem de fechadura de embutir em porta, incluindo puxadores, e afinação de dobradiças na porta da entrada principal na Alfândega do Freixeiro.		A Conquistadora	Portuguesa . . .		160
Ajuste directo	Fornecimento e montagem de um vidro na porta 22 do gabinete do chefe de divisão de Formação, da DGAIEC.		A Vencedora	Portuguesa . . .		50